



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
Uma nova cidade, Uma nova historia

**LEI MUNICIPAL Nº 412/2017**

**AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ E O INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO À VIDA - IMTAVI DE BREJO SANTO, CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS**

Lei:

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte


**Art. 1º.** Fica o município de Abaiara, Ceará, autorizado a firmar convênio com o **INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO À VIDA- IMTAVI** de Brejo Santo, Ceará.

**Art. 2º.** O convênio referido reger-se-á pelas cláusulas e condições constantes na minuta respectiva que definirá a forma e critérios para o repasse dos valores de que trata o presente convênio.

**Art. 3º.** Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, CEARÁ, EM 19 de Abril de 2017**

  
**Afonso Tavares Leite**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
Uma nova cidade, Uma nova historia

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Abaiara, no uso de suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 412/2017, de 19 de Abril de 2017, que "AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ E O INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO À VIDA - IMTAVI DE BREJO SANTO, CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 19 de Abril de 2017.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
Uma nova cidade, Uma nova historia

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Ceará, que a Lei Municipal Nº 412/2017, de 19 de Abril de 2017, que "AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABAIARA, CEARÁ E O INSTITUTO MADRE TERESA DE APOIO À VIDA - IMTAVI DE BREJO SANTO, CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Abaiara, local destinados à divulgação dos atos oficiais do município conforme disposto na Lei Orgânica Municipal do município de Abaiara, Ceará.

O referido é Verdade. Dou fé.

Abaiara/CE, 19 de Abril de 2017.

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.521/0001-16  
Alexandre de Assunção  
Chefe de Gabinete  
Portaria Nº 0201013/2017 - GP  
**ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito